



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

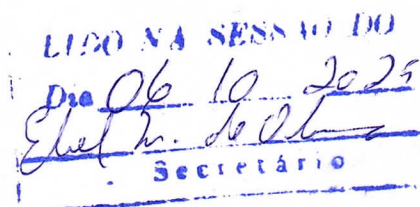
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 052/GP/CMUR.

EM 02/10/2025

JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE



AUTOR: ADMILSON RODRIGUES FREDERICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EM TODAS RUAS DO MUNICÍPIO, COM NOME DA RUA E BAIRRO.**

Justificativa: ORAL E TRIBUNA

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Admilson Rodrigues Frederico
VEREADOR. Part PL
LEG. 2025-2028.

Cabinete do Prefeito
Recebi em: 06/10/25
As: 12:09 Hs

Lilian Luiz de Souza
Auxiliar Administrativo